PORTARIA Nº 19/2026

"Transfere a comemoração do Dia do Servidor Público e estabelece ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.504, de 22 de outubro de 2026, que transfere a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 e estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de harmonizar o expediente da Câmara Municipal com o calendário adotado pelo Poder Executivo Municipal, observada a autonomia administrativa do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida, no âmbito da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG, a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrada em 28 de outubro, para o dia **30 de outubro de 2026, sexta-feira**, ficando estabelecido ponto facultativo nessa data.

Art. 2º No dia **28 de outubro de 2026, quarta-feira**, haverá expediente normal na Câmara Municipal, observados os horários habituais de funcionamento e atendimento ao público.

Art. 3º O ponto facultativo previsto nesta Portaria não prejudicará a execução dos serviços indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, nem o cumprimento de obrigações e prazos que não possam ser adiados.

Parágrafo único. Caberá aos responsáveis pelos setores administrativos, sob a orientação da Presidência, adotar as providências necessárias à continuidade desses serviços, inclusive mediante a designação dos servidores necessários ao atendimento das demandas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas/MG, 28 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LAZARO DE JESUS MENDES:90778197115

Assinado de forma digital por LAZARO DE JESUS MENDES:90778197115
Dados: 2026.10.28 10:57:03 -03'00'

Lázaro De Jesus Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG

Publicado em:	**28 de outubro de 2026.**
Local 1:	**Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Brasília de Minas**
Local 2:	**Site Oficial da Câmara Municipal de Brasília de Minas**
Por	**Mínimo de 30 dias**
Período	**De 28/10/2026 a 28/11/2026**
Fundamentação Legal	**Art. 76 da Lei Orgânica Municipal**
Responsável pela publicação	**Stéfano Luz Barbosa Xavier**